

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**NORMAS COMPLEMENTARES**

**Área/ Disciplinas:**

Projetos, história e informática

**EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS Nº. 05/2021 – Publicado no DOU em 28/01/2021.**

**EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS Nº. 08/2022 - Publicado no DOU em 14/03/2022.**

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para o cargo de professor Substituto no primeiro nível de vencimento da Classe Assistente, de que trata o Edital Específico nº 08/2022 da UFG, publicado no Diário Oficial da União em 14/03/2022, observando-se o que contém a Resolução nº 373/CCEP/UFG de 02/03/1994 e as seguintes condições:

**I – DO CONCURSO:**

**Área/Disciplina:**

Projetos, história e informática

**Classe:** Assistente

**Vaga:** 01

**Carga Horária:** 40 hs

**Formação exigida para o cargo:** Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.

## **II – DA INSCRIÇÃO:**

Pelo sítio da UFG na Internet SISCONCURSO ([https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/](https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)) , por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso e emissão de guia de recolhimento única (GRU), conforme rege o edital de condições gerais para a realização do processo seletivo simplificado nº 05/2021/UFG.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de instalação do processo seletivo simplificado e sorteio do ponto.

Período de inscrição: 23/03/2022 à 30/03/2022 até às 14:00 horas.

Os Documentos exigidos deverão ser entregues pelo candidato no ato da instalação do processo seletivo simplificado conforme estabelecido no item 9 e respectivos subitens do Edital de Condições Gerais nº 05/2021/UFG.

## **III – DAS PROVAS:**

O processo seletivo para contratação do Professor Substituto constará de Prova Didática com duração de 50 (cinquenta minutos) que será realizada perante Comissão Examinadora, designada pela Direção da Unidade, mediante indicação do Conselho Diretor e composta de 3 (três) membros, preferencialmente doutores.

### **a) Lista de pontos**

1. As ferramentas informacionais no processo de projeto de Arquitetura e Urbanismo
2. A produção do espaço e a intervenção urbana em áreas consolidadas
3. Projeto Urbano, parâmetros urbanísticos e seu rebatimento em novos loteamentos

4. Desafios contemporâneos de planejamento: a questão ambiental, a mobilidade urbana, moradia e participação social
5. Artes e interdisciplinaridade nos processos projetuais
6. Experiências e processos criativos em projetos arquitetônicos e urbanos
7. Técnicas tradicionais e as tecnologias digitais na representação gráfica em arquitetura
8. Teoria, história e crítica no processo de projeto em Arquitetura e Urbanismo
9. Desenho, representação gráfica e pensamento visual em Arquitetura e Urbanismo
10. A dimensão política e crítica do projeto de Arquitetura e Urbanismo

1 - O sorteio do ponto para a prova didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do processo seletivo.

b) A prova didática será **24 horas** após o encerramento da instalação do processo seletivo.

c) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

#### **IV – CRONOGRAMA:**

<b>CRONOGRAMA</b>			
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>
25/04/2022	8h às 10h	Instalação do Processo Seletivo	Auditório FAV - sala 08 (Avenida Esperança, s/n, Campus Samambaia. Campus II. CEP: 74690-900)
	10h	Sorteio dos Grupos A e B e Sorteio do Ponto para Prova Didática do Grupo A	Auditório FAV - sala 08 (Avenida Esperança, s/n, Campus Samambaia. Campus II. CEP: 74690-900)

26/04/2022	9h30min	Sorteio do Ponto da Prova Didática do Grupo B e Sorteio da ordem das apresentações da Prova Didática do Grupo A	FAV - Sala 08 (Avenida Esperança, s/n, Campus Samambaia. Campus II. CEP: 74690-900)
	10h	Início da Prova Didática do Grupo A	FAV - Sala 08 (Avenida Esperança, s/n, Campus Samambaia. Campus II. CEP: 74690-900)
27/04/2022	9h30min	Sorteio da ordem das apresentações da Prova Didática do Grupo B	FAV - Sala 08 (Avenida Esperança, s/n, Campus Samambaia. Campus II. CEP: 74690-900)
	10h	Início da Prova Didática do Grupo B	FAV - Sala 08 (Avenida Esperança, s/n, Campus Samambaia. Campus II. CEP: 74690-900)
28/04/2022	A partir de 16h	Divulgação do Resultado	Site do SISCONCURSO

**OBS:** Dependendo da quantidade de candidatos presentes na instalação do concurso, poderá ser definido um novo cronograma.

#### **V- DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O processo seletivo simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CEPEC n. 373/1994, que disciplina a contratação de Professor Substituto na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 22 de março de 2022.



Prof. Bráulio Vinícius Ferreira  
Diretor da FAV/UFG